

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
28/10/22

Jair Néri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº1557

LEI Nº. 706, 28 DE OUTUBRO 2022

(PROJETO DE LEI Nº 038/2022)

DATA: 19 de Outubro de 2022.

SÚMULA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020805	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 237 - 08.244.0005.5140.0000		
CO-FINANCIAMENTO RECURSO ESTADUAL.....		50.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha: 238 - 08.244.0005.3032.0000		
BENEFÍCIO EVENTUAIS.....		
15.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha: 236 - 08.244.0008.5041.0000		
CO-FINANCIAMENTO FEDERAL.....		50.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	



Ficha: 239 - 08.244.0008.3032.0000
BENEFICIO EVENTUAIS..... 15.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020702 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ficha: 112 - 10.301.0006.3047.0000

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE..... -4.778,44
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020802 Departamento de Ação Social

Ficha: 134 - 08.244.0008.3032.0000

BENEFICIO EVENTUAIS..... -47.757,56
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020805 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 139 - 08.244.0550.0551.0000

PAIF/PBF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA -
10.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 141 - 08.244.0550.0552.0000

SCFV-SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -
46,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 142 - 08.244.0550.0552.0000

SCFV-SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -
218,00





© 66 3467-1019 / 1018 / 1020 / 1030
Av. Jorge Amado n° 901 - Centro. CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - MT
www.novanazare.mt.gov.br

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 021102 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ficha: 176 - 12.361.0011.5111.0000

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEC. DA EDUCAÇÃO..... -67.200,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré -MT, aos 28 de outubro de 2022.


JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL